



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 419/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência;

Considerando necessidade de reorganização da estrutura auxiliar do Conselho visando adequação ao Plano de Cargos e Salários em vigor, cuja revisão e readequação ocorreu em novembro de 2018 com a finalidade de prover apoio para o funcionamento pleno da estrutura básica e da estrutura de suporte do Regional;

RESOLVE:

- 1- Designar para a função gratificada de Gerente de Fiscalização o Agente Administrativo Odilon Ribeiro Caldas Júnior a partir de 09 de novembro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento dos valores previstos pelo PCS em vigor.
- 2- Revogar todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 9 de Novembro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE